



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



PORTARIA Nº. 24, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE NOVA ERA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no Artigo 1º da Lei nº. 1839/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

- Membro Efetivo: Viviane Percília de Oliveira
- Membro Suplente: Sandra Maura Coelho

b) Representantes do Gabinete do Vice-Prefeito / Administração:

- Membro Efetivo: Flaminio Guerra Guimarães
- Membro Suplente: Glauce Assis Castro

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Membro Efetivo: Eliane de Paula Cordeiro
- Membro Suplente: José Eustáquio Duque Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016



d) Representante do Legislativo:

- Membro Efetivo: Ângelo de Andrade Drumond
- Membro Suplente: Marcos Antônio da Silva

e) Representantes da EMATER-MG / IMA - Nova Era:

- Membro Efetivo: Vinícius Moraes Perdigão
- Membro Suplente: Maria Meire Mendes Santos Nazareth

f) Representantes de Movimentos Culturais Organizados:

- **Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário**
 - Membro Efetivo: Marcos Vinícius de Castro
 - Membro Suplente: Eduardo Martins Carneiro
- **Grupo Maior Idade de Nova Era**
 - Membro Efetivo: Efigênia Malta Pires
 - Membro Suplente: Carmélia Valadares Drumond
- **Corporação Musical Euterpe Lagoana**
 - Membro Efetivo: Nilton das Graças Santos
 - Membro Suplente: Ângelo Sebastião de Lima

g) Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Era.

- Membro Efetivo: Rita Maria Alves Guimarães
- Membro Suplente: Meire Aparecida Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



h) Representantes da Associação de Moradores de Bairros:

- Membro Efetivo: Israel Viana
- Membro Suplente: Marli Gonzaga Gonçalves
- Membro Efetivo: Elvécio Eustáquio da Silva
- Membro Suplente: Alessandro Drumond Guerra

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 12 de março de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 12/03/2015